



APPLICATION FORM

CONTEST 2023 « MY PROJECT IN 120 SECONDS »

How did you discover the CELEBRATE ISLANDS call for project?

General informations on the project

Name of the project	EELABs : Sustainable use of Artificial Lightning
Name of the island	Corvo
Size (hectares)	1721
Country	Portugal

Theme of the application (only one choice) :

- Ecological restoration
- Sustainable agriculture and/or aquaculture
- Circular economy and/or waste recovery

Information about the applicant organization

Applicant organization	
Full Name	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)
Missions and objectives of the association (max 200 words)	The Portuguese Society for the Study of Birds (SPEA) is an environmental NGO and it is the Portuguese partner of Birdlife International. Its mission is to protect birds and the incredible habitats that they depend on. We are one of the largest environmental NGOs in Portugal and we work daily to monitor the state of Portuguese birds, build nests, remove invasive species and restore habitats, advocate for better nature laws, fight



	<p>environmental crime, and raise awareness to improve birds and habitats conservation and promote sustainability in Portugal (Azores and Madeira archipelagos included) and overseas (Cape Verde and São Tomé e Príncipe).</p> <p>In the Azores, we have been working for 20 years and conducted several projects for the protection of terrestrial birds and seabirds that include habitat restoration, predator control, rescue campaigns, promotion of sustainable development and environmental education.</p>
Status (ID number)	503091707
Creation Date	25 November 1993
Country	Portugal
Adress	Av. Almirante Gago Coutinho, 46A 1700-031 Lisboa
Phone number	(+351) 21 322 04 30
E-mail	spea@spea.pt
Website and social networks	https://spea.pt/ https://www.facebook.com/spea.Birdlife https://www.instagram.com/spea_birdlife/ https://www.facebook.com/groups/aves.marinhas.macaronesia.spea https://data.eelabs.eu/live?device=LPL4_103&interval=30D https://www.eelabs.eu/en/home-english/
The Legal Representative of the applicant organization	
First name, last name	Domingos Leitão
Role	Executive Director
Phone number	+351 969 562 381
E-mail	domingos.leitao@spea.pt
The CELEBRATE ISLANDS Project Manager (if different from the legal representative)	
Name	Azucena Martín
Role	Azores Head of Marine Conservation and Citizenship
Phone number	+351 963 477 458
E-mail	azucena.martin@spea.pt



Project details

<p>General description of the project (max 250 words)</p>	<p>Seabirds are the most threatened group of birds on the planet. Around 56 species of burrow-nesting seabirds are at risk due to Artificial Light At Night (ALAN). Light pollution is one of the main threats for burrow-nesting seabirds in the Macaronesian Region. The Azores has 6 breeding species affected by light pollution and the regional government has successfully implemented a rescue campaign targeting the most abundant and light pollution-affected seabird, Cory's shearwater <i>Calonectris borealis</i>. The SOS Cagarro campaign has been in effect for over 25 years and has rescued over 40 000 birds.</p> <p>Corvo Island is the smallest Island in the Azores and for over a decade, SPEA has been working and implementing conservation projects to turn the Island into a safe island for seabirds, including mitigation actions to decrease the impacts of light pollution.</p> <p>Since 2019, the EELabs project aims to maximize the energy efficiency of new lighting technology -mainly LEDs- and reduce the sky glow produced on natural ecosystems in Macaronesia. By balancing new technology in energy efficiency with biodiversity conservation it is possible to protect natural areas. We installed Light Pollution Laboratories with non-intrusive photometers creating a network across the Macaronesia region to monitor the intensity and the effects of light pollution on biodiversity and especially in seabird colonies.</p>
<p>Main activities planned within the framework of the project</p>	<p>EELABs project main activities are :</p> <p>Deployment of Light Pollution Laboratories (LPL) to measure light pollution caused by Artificial Light At Night in protected areas of the Macaronesia;</p>



	<p>Implement Light Pollution Experiments (LPE) to increase the knowledge about the impacts of light pollution on seabirds;</p> <p>To extend the legal framework regarding light pollution currently applied in Macaronesian municipalities where the LPLs will be installed in order to protect the natural darkness of the Macaronesian skies;</p> <p>Raise awareness of light pollution's impact on seabirds.</p>
<p>Expected results of the project (max 150 words)</p>	<p>Implement a light pollution lab with 12 autonomous units in Corvo;</p> <p>To determine whether light pollution affects seabird movements during the chick-rearing period and fledging season by tracking 46 seabirds;</p> <p>Create and implement the first light pollution legislation in the Azores to protect seabirds;</p> <p>Raise awareness on light pollution impact.</p> <p>Results will also be available to public entities, local stakeholders, the general public, and the scientific community.</p>
<p>How do you plan to evaluate the project' results and impacts in the medium and long term ?</p>	<p>Project efficacy and results will be evaluated by a decrease in the number of rescued birds during SOS Cory's shearwater rescue regional campaign in the coming years and through the mitigation actions implemented by local stakeholders during the fledging season.</p> <p>The continuation of blackouts during the fledging season will indicate the long-term success of the project, and allow gathering baseline data to evaluate the mitigation measures. Finally, one major result of the project that will extend measures against light pollution in space and time will be the</p>



	<p>passing and subsequent application of specific legislation applied to not only Corvo Island but the Azores archipelago.</p>
<p>Links between the project and existing conservation and management activities on the island (max 150 words)</p>	<p>The project actions follow the guidelines of the Macaronesian Action Plan to Reduce Light Pollution Impact on Seabirds and are linked to SOS Cory's shearwater Campaign led by the Regional Government. The project contributes to fulfilling knowledge gaps and standardizing data collection regarding seabirds and light pollution. The information gathered will help us to identify critical areas to implement mitigation and preventive measures and reduce the impact.</p> <p>Also, EELabs includes a pilot project that will gather baseline information to apply on the new LIFE Natura@night project, also aiming to reduce the effect of light pollution. These sequential projects will produce a time-series of data on the impact of light pollution on biodiversity in the Macaronesian region and produce scientific information in order to produce a long-term sustainability plan and a solid legal framework that can address the problem at a local, regional, and European scale.</p>
<p>Presentation of the mobilized team (max 100 words)</p>	<p>Tânia Pipa is a marine conservation officer in SPEA with over a decade of experience in seabird conservation (bioacoustic monitoring, tracking, population assessments, invasive alien species, habitat restoration, light pollution impact, MSFD, ocean literacy) in the Azores.</p> <p>Beatriz Martins is a marine conservation officer in SPEA and has several years of experience in seabird conservation (invasive alien species, monitoring, foraging ecology, colony attendance) in the Azores and Cape Verde.</p> <p>Elizabeth Atchoi is a Ph.D. student at Universidade dos Açores for light pollution impacts on seabird populations and has several years of experience in seabird ecology research and conservation in the Azores.</p>



Public organizations & partners involved in the project (max 150 words)

The Canary Islands Institute of Astrophysics, Institute of Technology and Renewable Energies, The University of Las Palmas de Gran Canaria, Azores Regional Government, Corvo city hall, Corvo Natural Park, Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira (local school), local stakeholders.



Provisional schedule 2023

Details of activities/month <i>Add lines if necessary</i>	July	August	September	October	November	December	January
1 : Seabirds light pollution experiment	X	X	X	X	X		
2 : SOS Manx Shearwater Campaign		X	X				
3 : SOS Cory's shearwater Campaign				X	X		



Information on the operation's budget

Activities and sub-activities	ESTIMATED BUDGET	COFINANCING (optional)
Activity 1 - Seabirds light pollution experiment		
<i>In-kind/human means</i>		
<i>Purchase of materials, services and other expenses</i>		
Thermal imager camera for seabirds light pollution experiment		
Activity 1 – Sub-total	4000,00 €	0,00 €
Activity 2 - xxxxxxxx		
<i>In-kind/human means</i>		
<i>Purchase of materials, services and other expenses</i>		
Activity 2 – Sub-total	0,00 €	0,00 €
TOTAL BUDGET OF THE PROJECT	4000,00 €	



SUPPORTING DOCUMENTS TO BE ATTACHED TO THE APPLICATION FILE :

- Statutes of the organization signed by its legal representative
- Copy of both sides of the identity card of the legal representative and the project leader
- Letters of support from local partners (institutions, NGOs, etc.) associated with the project
- Bank statement of the applicant organization
- Certificate from the bank on the capacity of the beneficiary to receive international transfers

SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES

ESTATUTOS

ARTIGO 1º _____ (Constituição, designação e sede) _____

1. É constituída a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, adiante designada abreviadamente apenas por SPEA, associação sem fins lucrativos que durará por tempo indeterminado. _____
2. A SPEA rege-se pelos presentes Estatutos e pelo Regulamento Interno que vier a ser aprovado. _____
3. A SPEA tem sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar, 1070-062 Lisboa.
4. A SPEA pode estabelecer delegações em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro. _____
5. A SPEA pode filiar-se em Federações, Confederações ou quaisquer outros organismos que prossigam os mesmos objectivos, no país ou no estrangeiro. _____

ARTIGO 2º _____ (Objectivos) _____

A SPEA é uma associação científica e de conservação da natureza que tem como objectivos:

- a) promover, dinamizar e divulgar o estudo da biologia das aves e desenvolver as bases científicas e técnicas para a aplicação de medidas de gestão e conservação; _____
- b) promover a conservação das populações de aves que vivem no estado selvagem e dos seus *habitats*, em particular, no território português; _____
- c) contribuir para a valorização e promoção da ornitologia, nas suas diversas vertentes, através da elaboração e divulgação de princípios orientadores desta disciplina; _____
- d) contribuir para a formação da população em geral e grupos específicos sobre a avifauna, a Ornitologia e outras actividades ligadas à observação de aves, e à divulgação da importância de conservação das mesmas. _____

ARTIGO 3º _____ (Pessoas que congrega) _____

Poderão ser membros da SPEA todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que reúnam os requisitos estabelecidos em Regulamento Interno, e cujo o ingresso na sociedade seja aprovado pela Direcção Nacional. _____

ARTIGO 4º _____ (Sócios) _____

1. Existem sete categorias de sócios: Honorários, Beneméritos, Individuais, Familiares, Estudantes, Colectivos e Juvenis. _____
2. São Sócios Honorários as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, a quem a SPEA atribua essa qualidade com carácter vitalício, em função da actividade _____

desenvolvida em prol da conservação das aves, da promoção da Ornitologia ou da SPEA, assim como da prossecução dos seus objectivos. _____

3. São Sócios Beneméritos as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, a quem a SPEA atribua essa qualidade com carácter vitalício, em função da sua contribuição significativa do ponto de vista material para a SPEA, tanto no património social como para a prossecução dos seus objectivos. _____

4. São Sócios Individuais as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, com mais de dezoito anos, que manifestem interesse pela observação, conservação ou estudo das aves, e requeiram a sua inscrição. _____

5. São Sócios Familiares as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, reunidas no mesmo agregado familiar, que manifestem interesse pela observação, conservação ou estudo das aves, e requeiram a sua inscrição. _____

6. São Sócios Estudantes, as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, que sejam estudantes, e tenham menos de vinte e seis anos à data de um de Janeiro do ano a que respeita a quota, que manifestem interesse pela observação, conservação ou estudo das aves, e requeiram a sua inscrição. O sócio que deixe de beneficiar do estatuto de estudante passará automaticamente à condição de Sócio Individual de acordo com o ponto quatro do presente artigo. _____

7. São Sócios Colectivos as pessoas colectivas, nacionais ou estrangeiras, que manifestem interesse pela observação, conservação ou estudo das aves, e requeiram a sua inscrição. _____

8. São Sócios Juvenis as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, com menos de dezoito anos de idade à data de um de Janeiro, que manifestem interesse pela observação, conservação ou estudo das aves, e requeiram a sua inscrição. Atingida a idade de dezoito anos o Sócio Juvenil passará automaticamente à condição de Sócio Individual ou sócio estudante de acordo com os pontos 4 e 5 do presente artigo. _____

ARTIGO 5º _____

(Direitos e deveres dos sócios) _____

1. São direitos dos sócios: _____

a) eleger e ser eleito para os órgãos da SPEA, nos termos dos artigos nono ao décimo primeiro; _____

b) apresentar à Assembleia Geral as propostas que julgarem adequadas no âmbito dos objectivos da SPEA e tomar parte activa nos seus trabalhos; _____

c) beneficiar de serviços prestados pela SPEA e ser informado das actividades desenvolvidas pela mesma; _____

d) recorrer aos órgãos associativos para solicitar informações ou esclarecimentos que julgar necessários sobre o funcionamento e actividades da SPEA; _____

e) recorrer para a Assembleia Geral de qualquer decisão de outro órgão associativo, quando esta contrarie os presentes Estatutos, o Regulamento Interno, ou os objectivos da sociedade. _____

2. São deveres dos sócios: _____

a) cumprir e fazer cumprir o consignado nos presentes Estatutos, bem como no Regulamento Interno e nas deliberações da Assembleia Geral; _____

b) desempenhar com dedicação os cargos associativos para os quais forem eleitos; _____

c) respeitar os órgãos associativos e com eles colaborar; _____

- d) comparecer a todas as Assembleias; _____
e) Pagar uma quota, de tipologia, montante e periodicidade a definir pela Direcção Nacional. _____

ARTIGO 6º _____

(Património Social) _____

1. O Património da SPEA é constituído por: _____

- a) quotizações dos associados; _____
b) subsídios e doações ou heranças e legados; _____
c) rendimentos de bens próprios, fundos de reserva, capitais depositados, serviços prestados ou trabalhos realizados; _____
d) bens móveis e imóveis; _____
e) outros bens, de natureza material ou outra, que a SPEA venha a adquirir. _____

2. Para a realização dos seus fins a associação pode: _____

- a) Adquirir, construir, alienar, arrendar ou onerar bens imóveis ou de outra natureza; _____
b) Criar ou participar na criação de associações, fundações, sociedades, comissões ou outras formas de organização que possam ser instrumentais aos seus fins, sendo autónoma ou sendo parte constitutiva das mesmas; _____
c) Dispor livremente dos bens que constituem o seu património e administrá-los nos termos em que o podem fazer, segundo a Lei Civil, as pessoas coletivas, e sempre no respeito pela sua natureza e fins; _____
d) Desenvolver atividades económicas instrumentais que produzam receitas que revertam para a manutenção e desenvolvimento dos seus fins. _____

ARTIGO 7º _____

(Órgãos associativos) _____

São órgãos associativos da SPEA: _____

- a) Assembleia Geral; _____
b) Mesa da Assembleia Geral; _____
c) Direcção Nacional; _____
d) Conselho Fiscal; _____
e) Delegações. _____

ARTIGO 8º _____

(Assembleia Geral) _____

1. A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão da SPEA. É constituída por todos os sócios no pleno uso dos seus direitos, reunidos em sessão devidamente convocada. _____
2. Têm direito a voto deliberativo todos os sócios com idade igual ou superior a catorze anos à data de um de Janeiro do ano a que respeita a quota. _____
3. Os sócios colectivos têm direito a um voto. _____
4. Os sócios familiares têm direito a tantos votos quanto o número de elementos do seu agregado familiar, sem prejuízo do disposto no ponto dois do presente artigo. _____
5. A Assembleia Geral pode ser Ordinária ou Extraordinária: _____
a) A Assembleia Geral Ordinária destina-se à: apreciação do Relatório e Contas da Direcção Nacional, com parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano findo; aprovação de Programa

e Orçamento para o ano seguinte; eleição dos órgãos associativos, nos anos em que tal deva ocorrer; _____

b) A Assembleia Geral Extraordinária realiza-se: por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral; a pedido da Direcção Nacional ou a pedido de um mínimo de 10% de sócios com voto deliberativo. _____

6. A revisão dos estatutos e a destituição dos órgãos associativos bem como a dissolução e prorrogação só poderão ser feitas em Assembleia Geral Extraordinária. São necessários os votos favoráveis de pelo menos três quartos do número total de associados, para a dissolução ou prorrogação da Sociedade. _____

ARTIGO 9º _____

(Mesa da Assembleia Geral) _____

1. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. _____

2. Pode ser membro da Mesa da Assembleia Geral qualquer sócio de carácter singular ou qualquer elemento do agregado familiar respectivo a um sócio Familiar, com pelo menos catorze anos de idade e com as quotas em dia. _____

3. A presidência da Mesa da Assembleia Geral poderá ser exercida por qualquer dos sócios elegíveis para integrarem a Mesa da Assembleia Geral. _____

4. Ao Presidente da Mesa compete convocar e dirigir as sessões da Assembleia Geral. _____

5. Ao Vice-Presidente da Mesa compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo, em caso de ausência ou impedimento; em caso de ausência ou impedimento do Vice-Presidente, este será substituído pelo sócio mais antigo presente na Assembleia. _____

ARTIGO 10º _____

(Direcção Nacional) _____

1. A Direcção Nacional é constituída por cinco membros: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e dois Vogais. _____

2. Pode ser membro da Direcção Nacional qualquer sócio de carácter singular ou qualquer elemento do agregado familiar respectivo a um sócio Familiar, com pelo menos catorze anos de idade e com as quotas em dia. _____

3. A presidência da Direcção Nacional poderá ser exercida por qualquer dos sócios elegíveis para integrarem a Direcção Nacional. _____

4. Compete à Direcção Nacional: _____

a) Executar o Programa e Orçamento aprovados em Assembleia Geral; _____

b) gerir e administrar a SPEA e apresentar contas dessa actividade; _____

c) admitir sócios e propor à Assembleia Geral a admissão de Sócios Honorários, de acordo com o Regulamento Interno; _____

d) representar a SPEA e exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral ou pelo Regulamento Interno; _____

e) aprovar a constituição de Grupos de Trabalho ou Delegações e a filiação em Federações, Confederações ou quaisquer outros organismos. _____

5. A SPEA obriga-se, salvo procurações especiais, pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção Nacional. _____

ARTIGO 11º _____

(Conselho Fiscal) _____

1. O Conselho Fiscal é constituído por: Presidente, Secretário e Relator. _____
2. Pode ser membro do Conselho Fiscal qualquer sócio de carácter singular ou qualquer elemento do agregado familiar respectivo a um sócio Familiar, com pelo menos catorze anos de idade e com as quotas em dia. _____
3. A presidência do Conselho Fiscal poderá ser exercida por qualquer dos sócios elegíveis para integrarem o Conselho Fiscal. _____
4. Ao Conselho Fiscal compete: _____
 - a) examinar a escrita da SPEA; _____
 - b) elaborar um parecer sobre o Relatório de Contas da Direcção Nacional e divulgá-lo na Assembleia Geral Ordinária. _____

ARTIGO 12º _____

(Delegações e Grupos de Trabalho) _____

1. São Delegações da SPEA grupos regionais de associados. _____
2. Os Grupos de Trabalho da SPEA são constituídos por associados e outras pessoas ou entidades que para tal manifestem o seu interesse. _____
3. A constituição de Delegações e Grupos de Trabalho depende da aprovação da Direcção Nacional. _____

ARTIGO 13º _____

(Regulamento Interno) _____

Os casos omissos nos presentes Estatutos serão regidos por Regulamento Interno. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **JORGE MANUEL MESTRE
MARQUES PALMEIRIM**
Num. de Identificação: BI067575048
Data: 2020.12.02 16:44:18+00'00'



Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim



NIB e IBAN de Contas

Conta Seleccionada

Número	Descrição	Moeda
0000045457597426	Conta à Ordem	EUR

Titular da conta

Nome: SOC PORTUGUESA ESTUDO AVES SPEA

Número de identificação bancária

NIB: 0033.0000.45457597426.05

International bank account number

IBAN: PT50.0033.0000.45457597426.05

SWIFT/BIC: BCOMPTPL

De acordo com o Aviso do Banco Portugal, n.º 12/2007 Art.º 3, informamos que o fornecimento do NIB ou do número de conta a terceiros pode permitir o conhecimento do nome do 1º titular da conta de depósitos à ordem a eles associado.

Nota: Nos pagamentos internacionais, comunique ao Ordenante o IBAN e o Código Swift/Bic para melhor identificar a Conta.